



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I: CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RUAN DE SOUSA GOUVEIA**

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL EM ENTIDADES DESPORTIVAS NO BRASIL: UMA  
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL**

**CAMPINA GRANDE  
2022**

RUAN DE SOUSA GOUVEIA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL EM ENTIDADES DESPORTIVAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

**Área de concentração:** Contabilidade Financeira.

**Orientador:** Prof. Gilberto Franco de Lima Júnior.

**CAMPINA GRANDE  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G719e Gouveia, Ruan de Sousa.  
Evidenciação contábil em entidades desportivas no Brasil [manuscrito] : uma análise das demonstrações contábeis dos Clubes de futebol / Ruan de Sousa Gouveia. - 2022.  
22 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2022.

"Orientação : Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Júnior , Departamento de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Evidenciação contábil. 2. Demonstrações contábeis. 3. Clube de futebol. I. Título

21. ed. CDD 657

RUAN DE SOUSA GOUVEIA

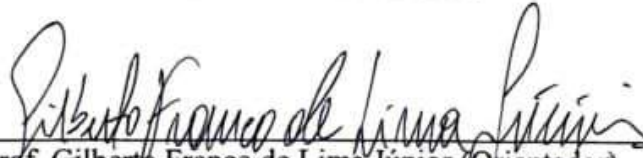
**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL EM ENTIDADES DESPORTIVAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL**

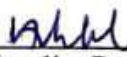
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

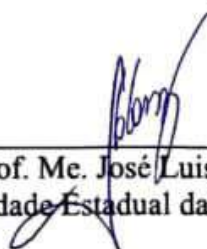
**Área de concentração:** Contabilidade Financeira.

Aprovado em: 14/07/2022.

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Gilberto Franco de Lima Júnior (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Ma. Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. José Luis de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

“Sim, grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.”

Salmos 126:3

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	06
2	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	07
2.1	<b>O futebol como uma atividade econômica</b> .....	07
2.2	<b>A Contabilidade e a evidenciação contábil</b> .....	08
2.2.1	<i>Evidenciação contábil em entidades desportivas no Brasil</i> .....	08
2.3	<b>Estudos correlatos</b> .....	09
3	<b>METODOLOGIA DE PESQUISA</b> .....	11
3.1	<b>Dos objetivos</b> .....	12
3.2	<b>Do delineamento</b> .....	12
3.3	<b>Da natureza</b> .....	12
3.4	<b>Da coleta e análise dos dados</b> .....	12
4	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	13
4.1	<b>Nível de atendimento por requisito</b> .....	13
4.1.1	<i>Quanto aos registros contábeis</i> .....	13
4.1.2	<i>Quanto a composição das Notas Explicativas</i> .....	15
4.2	<b>Nível de evidenciação no período</b> .....	15
5.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	17
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	18

## EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL EM ENTIDADES DESPORTIVAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL

### ACCOUNTING DISCLOSURE IN SPORTS ENTITIES IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF FOOTBALL CLUBS FINANCIAL STATEMENTS

Autor: Ruan de Sousa Gouveia \*

#### RESUMO

O futebol tem apresentando grande crescimento econômico nas últimas décadas, apresentando-se como um setor muito lucrativo no Brasil e no mundo. Diante disso, o presente trabalho teve como objetivo analisar o nível de evidenciação das demonstrações contábeis do período de 2017 a 2021 dos dois clubes de maior arrecadação do futebol brasileiro no ano de 2021 à luz da NBC ITG 2003 (R1). Quanto à metodologia, esta pesquisa classifica-se como exploratória, descritiva, bibliográfica, documental e qualitativa. A fim de cumprir com o objetivo desta pesquisa, foram analisadas as demonstrações contábeis dos clubes Clube de Regatas do Flamengo e Sociedade Esportiva Palmeiras através de um *checklist* contendo todos os requisitos de divulgação presentes na ITG 2003 (R1). Desse modo, verificou-se que, entre os dois clubes houve um elevado nível de evidenciação durante o período analisado, tendo o Clube de Regatas do Flamengo atingido um percentual de atendimento aos requisitos da norma de 78,18%, sendo o ano de menor nível de atendimento o de 2017, com 68,18% e 2019 o de maior nível com um percentual de 86,36%. Já a Sociedade Esportiva Palmeiras obteve um percentual médio de 76,36%, sendo os menores níveis nos anos de 2017 e 2018, com 72,27% e o maior em 2019, com 81,82%. Assim, conclui-se que ambos os clubes possuíram um elevado nível de evidenciação das demonstrações contábeis, atendendo a grande parte dos requisitos no período analisado.

**Palavras-chave:** Evidenciação Contábil. Futebol Brasileiro. NBC ITG 2003 (R1).

#### ABSTRACT

Football has shown great economic growth in recent decades, presenting itself as a very profitable sector in Brazil and worldwide. Therefore, the present work aims to analyze the level of disclosure of the financial statements from 2017 to 2021 of the two clubs with the highest revenue in Brazilian football in 2021 in the light of the NBC (Brazilian Accounting Regulations) ITG (General Technical Interpretation) 2003 (R1) (First Review). Regarding the methodology, this research is classified as exploratory, descriptive, bibliographic, documentary and qualitative-quantitative. In order to fulfill the objective of this research, the financial statements of the clubs Clube de Regatas do Flamengo and Sociedade Esportiva Palmeiras were analyzed with a checklist containing all the disclosure requirements present in the ITG 2003 (R1). Thus, it was found that, between the two clubs, there was a high level of disclosure during the analyzed period, with the Clube de Regatas do Flamengo reaching a percentage of compliance with the requirements of the standard of 78.18%, being the year

---

\* Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: [ruangouveia14@gmail.com](mailto:ruangouveia14@gmail.com).

with the lowest level of service in 2017, with 68.18% and the highest level in 2021 with a percentage of 86.36%. Sociedade Esportiva Palmeiras obtained an average percentage of 76.36%, with the lowest levels in 2017 and 2018, with 72.27% and the highest in 2019, with 81.82%. Thus, it is concluded that both clubs had a high level of disclosure of the financial statements, meeting most of the requirements in all analyzed years.

**Keywords:** Accounting Disclosure. Brazilian football. NBC ITG 2003 (R1).

## 1 INTRODUÇÃO

O futebol é um dos esportes mais populares do mundo. Essa popularidade traz consigo grande relevância cultural, social e econômica. O futebol deve ser visto como um negócio, uma vez que ocupa uma posição privilegiada no segmento de entretenimento, que está em constante crescimento, e envolve enorme capacidade de geração de renda (CHANTAIGNIER, 2004).

No Brasil, segundo Holanda et al., 2012, o futebol é uma das principais atrações culturais e práticas desportivas para o povo, o que acarreta na geração de reflexos na esfera econômica, a partir do aumento de arrecadação dos clubes. Nesse sentido, de acordo com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), (2019), em 2018 o futebol brasileiro movimentou R\$48,8 bi, o que evidencia o quanto o futebol brasileiro tem se tornado um grande mercado e o quanto os clubes brasileiros têm crescido economicamente.

Nesse contexto, diante da importância do esporte para a economia brasileira, dos investimentos realizados no setor, dos valores movimentados pelas entidades de práticas desportivas e pela paixão provocada pelo futebol, de acordo com Silva et al., 2009, “cada vez mais se busca informações sobre a gestão das entidades desportivas”, fazendo-se necessária a divulgação das demonstrações contábeis dos clubes, a fim de atender à demanda do governo, de investidores e da torcida acerca destas informações.

Dessa forma, enxergando a expressão e magnitude deste desporto, leis e normas foram criadas com o intuito de exigir e padronizar a publicação das demonstrações contábeis dos clubes do futebol brasileiro. Em 2013, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Resolução nº 1.429 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) – Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003, sendo revista em 2017 (ITG 2003 R1), visando estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais.

Nessa perspectiva, é importante analisar as demonstrações contábeis dos clubes brasileiros à luz da norma vigente. Assim, a partir do contexto supracitado, surge então a seguinte problemática: **Qual o nível de adesão à NBC ITG 2003 (R1) das demonstrações contábeis dos dois clubes de maiores receitas do futebol brasileiro?**

Para responder a este problema, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o nível de adesão à NBC ITG 2003 (R1) das demonstrações contábeis do período de 2017 a 2021 dos dois clubes de maior arrecadação do futebol brasileiro no ano de 2021, tendo como objetivos específicos: (i) expor os requisitos exigidos pela NBC ITG 2003 (R1), (ii) identificar quais desses requisitos foram mais e menos atendidos e (iii) determinar o quanto cada clube cumpre com as exigências de divulgação da referida norma.

Esta pesquisa se justifica por possuir grande relevância para a temática, visto que, embora haja um grande número estudos e trabalhos acerca da evidenciação no terceiro setor, a exemplo de Gollo, Schulz e Rosa (2014), de Zittei, Politelo e Scarpin (2016) e de Silva, Soares e Casagrande (2019), não há tamanha abundância de estudos voltados para a análise



da evidenciação contábil nas entidades desportivas com base na norma utilizada nesta pesquisa, principalmente analisando-a por inteiro.

O presente trabalho será organizado cinco em partes: a introdução, o referencial teórico acerca da temática, a metodologia sobre como a pesquisa foi desenvolvida, a apresentação e análise dos resultados, seguidas das considerações finais, além das referências bibliográficas utilizadas para o construto da fundamentação desta pesquisa.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O futebol como uma atividade econômica**

O futebol foi, durante muito tempo, um esporte tratado apenas por um aspecto cultural. Com o passar do tempo, observou-se a capacidade de movimentação financeira e econômica deste esporte. O crescimento do futebol, como modalidade esportiva, apresentou-se como um dos principais fatores para tornar a área um negócio de alta lucratividade (ARAÚJO; SILVA, 2017).

Para Dantas e Boente (2012), o futebol deixou de ser tratado mais tratado apenas como um esporte e passou a ser visto, principalmente, como um evento de entretenimento capaz de gerar bilhões de dólares em bilheterias, em patrocínios, na compra e venda de jogadores, entre outras formas de arrecadar recursos.

Corroborando com esta afirmativa, Scharf (2010) aponta que a o esporte tem uma grande potencialidade econômica, especialmente o futebol, onde bilhões de dólares circulam anualmente, fazendo dele um grande negócio. Assim, o futebol está inserido na indústria de entretenimento que movimenta cerca de US\$ 250 bilhões por ano (SILVA; CAMPOS FILHO, 2006).

No Brasil, apesar de serem constituídas sob a forma jurídica de associações sem fins lucrativos, os clubes de futebol arrecadam volumosas, impulsionando o impacto destes na economia esportiva do país (REZENDE; CUSTÓDIO, 2012). Para Marques et al., 2017, “por ser o esporte de maior preferência dos brasileiros, o futebol é visado por vários investidores que possuem interesses, como a divulgação de suas marcas por meio de patrocínios e publicidade”.

Nesse contexto do futebol como um grande mercado mundial e também no Brasil, os clubes brasileiros têm auferido, cada vez mais, consideráveis receitas. De acordo o ESPN (2022), no ano de 2021, o clube que mais arrecadou em toda a América Latina foi o Clube de Regatas do Flamengo, time brasileiro, que obteve uma receita de aproximadamente R\$1,082 bilhão, sendo a Sociedade Esportiva Palmeiras, outro clube brasileiro, o segundo que mais arrecadou neste ano, obtendo uma receita de R\$910 milhões, o que evidencia o quão rentável tornou-se o futebol no Brasil.

Para Holanda et al. (2012), “esse incremento de numerário dos clubes aumenta o interesse de governo, investidores e torcedores por informações de naturezas quanti e qualitativa das transações ocorridas nesse ambiente, bem como a necessidade de regulamentação das práticas contábeis, ensejando maior uniformidade nos procedimentos e a possibilidade de compreensão e comparação das informações pertinentes”.

Neste cenário, no fim do século passado, havendo a necessidade de normatizar a contabilidade deste âmbito em ascensão, a legislação desportiva no Brasil passou a ser desenvolvida. Algumas leis instauradas afetaram significativamente as entidades desportivas, tanto na forma de organização jurídica, como na forma de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fatos contábeis (FIGUEIREDO; CUNHA; SANTOS, 2017).

O primeiro grande marco na legislação referente às entidades desportivas foi a Lei 8.672/93, conhecida como “Lei Zico”, que visou adaptar o cenário brasileiro ao cenário

esportivo mundial (NIYAMA; SILVA; TEIXEIRA, 2009). Posteriormente, em 1998 foi sancionada a Lei 9.615, chamada de “Lei Pelé”, que teve como principal objetivo a extinção da indenização pela perda de um jogador para outro clube (FREIRA; SOUZA; JÚNIOR, 2018).

Em 2003, foi promulgada Lei nº 10.672, alterando a Lei nº 9.615/98, conhecida como “Lei Pelé”, que regulamentou a publicação de demonstrativos contábeis pelos clubes de futebol do Brasil, tornando obrigatória a elaboração e publicação dessas demonstrações anualmente. Segundo Niyama, Silva e Teixeira (2009), “esta nova lei inseriu cinco princípios a serem observados pelas entidades de prática desportiva profissional, destacando-se os princípios da transparência financeira e administrativa, da moralidade na gestão desportiva e da responsabilidade social de seus dirigentes”.

Após a referida lei, os clubes começaram a ter preocupação maior com a contabilidade financeira, uma vez que suas demonstrações contábeis seriam publicadas anualmente, tornando necessários, entre outros, os trabalhos de uma auditoria independente para garantir a confiabilidade das informações (PERRUCCI, 2006 *apud* MARQUES et al., 2017).

## **2.2 A Contabilidade e a evidenciação contábil**

Iudícibus (2004) aponta que a Contabilidade analisa o patrimônio das organizações, suas mutações, bem como produz e divulga informações sobre essas mutações. Nesse sentido, a Contabilidade tem como objetivo principal fornecer informações para seus usuários, proporcionando a estes, a partir destas informações, o poder de tomar decisões.

Esta divulgação de informações se dá através da evidenciação contábil, que para Lima et al. (2011), é a publicação de informações úteis inerentes às atividades de uma entidade, obtendo-se a explicação da importância da evidenciação por meio da necessidade de que os demonstrativos contábeis se tornem mais inteligíveis pelos usuários da contabilidade. Trata-se do compromisso intransferível da contabilidade para com os usuários, que consiste na apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, proporcionando uma base adequada de informações para o usuário da informação (IUDÍCIBUS, 2004).

Ainda de acordo com Iudícibus (2004), a evidenciação das informações contábeis também está diretamente ligada aos próprios objetivos da Contabilidade, pois garante que informações diferenciadas alcancem vários tipos de usuários. Por meio da evidenciação, a contabilidade busca divulgar os dados coletados com o máximo de transparência, de compreensão e legibilidade, transformando-os em informação útil, com a finalidade de obter um processo adequado de interação entre usuário e o sistema contábil (PEREIRA; SILVA, 2006).

Quanto às demonstrações contábeis, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 26, um conjunto completo de demonstrações contábeis inclui: o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas – embora não seja classificadas como demonstração contábil, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

### **2.2.1 Evidenciação contábil em entidades desportivas no Brasil**

Diante da obrigatoriedade da publicação das demonstrações contábeis anualmente pelas entidades desportivas no Brasil, estabelecida pela Lei nº 10.672/2003, fez-se

necessário o desenvolvimento de aspectos e critérios específico de evidenciação que norteassem esta divulgação.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 2004, a Resolução 1.005, a qual aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas (NBC T 10.13), que teve como objetivo disciplinar os procedimentos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais e estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais práticas desportivas profissionais (REZENDE; CUSTÓDIO, 2012).

Em 2013 o CFC atualizou a NBC 10.13, por meio da Resolução nº 1.429, constituindo, a partir dela, a NBC ITG 2003. Quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação das demonstrações, a Resolução nº 1.429/2013 estabeleceu e alterou exigências já existentes. Entre essas modificações, destacam-se a composição do intangível, o tratamento de receitas específicas, a cessão de direitos de atletas profissionais, os controles de gastos com a formação de atletas e as demonstrações contábeis obrigatórias (MARQUES et al., 2017).

Dentre todas as mudanças, uma das principais diz respeito à forma de classificar os atletas, que antes eram registrados no Ativo Imobilizado e, após a NBC 10.13, passou para o Ativo Intangível diretamente, conta que foi segregada do Imobilizado, conquistando grupo de contas próprio dentro do Ativo Não Circulante (FREIRA; SOUZA; JÚNIOR, 2018).

Contudo, em novembro de 2017 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a primeira revisão da NBC ITG 2003, que foi a única alteração desta norma até então, resultando na NBC ITG (R1), que se faz vigente até o momento. As principais mudanças desta revisão foram acerca dos registros dos direitos de imagem dos jogadores, do reconhecimento dos atletas em formação como atletas formados e quanto ao reconhecimento das receitas auferidas.

### 2.3 Estudos Correlatos

Em decorrência do grande crescimento econômico do futebol que, por consequência, acarretou o aumento da necessidade e do interesse na publicação das demonstrações contábeis dos clubes, através das leis e normas que regulamentam estas divulgações, estudos acerca desta temática foram desenvolvidos, visando analisar como se dá a aderência dos clubes às referidas normas.

Nesse sentido, buscando verificar a aderência à NBC-ITG-2003 (R1), Cavalcanti (2019) analisou as demonstrações contábeis dos sete clubes nordestinos mais bem colocados no *ranking* de melhores times do futebol brasileiro do ano de 2018, feito pela CBF. Foi utilizado um *checklist* com dez requisitos, feito com base nas exigências de divulgação da NBC-ITG-2003 (R1) e verificou-se que os clubes selecionados cumpriram, em média, apenas 54,29% dos requisitos, sendo o Esporte Clube Vitória o único clube que aderiu 100% às exigências e o Esporte Clube Bahia o único a não aderir a nenhuma exigência da norma.

Marques et al. (2017) analisou as demonstrações contábeis dos clubes que compõe o Clube dos Treze dos anos de 2007 a 2013 à luz da resolução NBC ITG 2003, por meio de um checklist com 28 requisitos. Através da análise feita, concluiu-se que os clubes, durante o período analisado, cumpriram 56,38% das exigências da norma, indicando que, apesar da maioria dos clubes ter divulgado as demonstrações mínimas exigidas, houve uma deficiência e precariedade na qualidade das informações divulgadas. O clube que mais aderiu aos requisitos da norma foi o Sport Club Internacional, com 75% das exigências atendidas, enquanto o Esporte Clube Bahia fora o que menos atendeu às exigências de divulgação, cumprindo apenas 36%.

Os autores Rezende e Custódio (2012) realizaram um estudo acerca da evidenciação dos direitos federativos dos atletas nas demonstrações de 11 clubes da série A do Campeonato Brasileiro no ano de 2007, a fim de verificar a aderência à NBC 10.13. Observou-se que, no que se refere as informações divulgadas sobre os atletas em formação, enquanto a maioria se mostrou aderente à referida norma quanto ao registro dos gastos com formação de atletas, apenas quatro dos 11 clubes aderiram a norma quanto a transferência de gastos do atleta profissionalizado. Além disso, observou-se também que gastos com contratação e/ou renovação de jogadores são registrados como imobilizado ou reconhecidos diretamente no resultado. Ademais, constatou-se que alguns dos clubes não aderiram ou pouco aderiram à norma, prejudicando a qualidade das informações divulgadas e dificultando a comparabilidade entre as demonstrações dos clubes.

Galvão e Miranda (2016) tiveram como objetivo verificar se os clubes de futebol têm evidenciado os valores dos atletas profissionais bem como os atletas em formação. Com uma amostra de 20 clubes do futebol brasileiro, verificaram que, em média, o nível de evidenciação dos atletas nas demonstrações contábeis, com base na ITG 2003, é baixo, apenas 52%. Constataram também que há uma correlação entre a representatividade do valor dos atletas no patrimônio dos clubes com o nível de evidenciação destes valores.

Figueiredo, Santos e Cunha (2017) realizaram um estudo objetivando identificar o nível de evidenciação compulsória e não compulsória de 25 clubes do futebol brasileiro das séries A e B no período de 2011 a 2015. Os resultados mostraram que, entre os clubes da série A, houve uma média de evidenciação de 61%, com um aumento no nível de evidenciação no ano de 2014, enquanto entre os clubes da série B, a média de evidenciação foi bem abaixo, cumprindo apenas 35,2%. Desse modo, foi possível concluir que os clubes não divulgam a maior parte das demonstrações voluntárias e que divulgam as demonstrações obrigatórias de forma incompleta e negligente.

Teotônio Filho (2019) buscou analisar o nível de evidenciação do Clube de Regatas do Flamengo no ano de 2017. Verificou-se que o clube divulgou em 100% as demonstrações exigidas pela NBC ITG 2003. Entretanto, embora tenha divulgado 100% das demonstrações exigidas, o clube cumpriu apenas 50% dos requisitos de registros contábeis e 62,5% dos itens exigidos acerca das Notas Explicativas.

Freira, Souza e Costa (2018) realizaram uma abordagem visando averiguar o cumprimento da Resolução nº 1.429/2013 (ITG 2003) nos clubes campeões da Copa do Brasil de 2013 a 2017 através de um *checklist* com dez variáveis. Os resultados encontrados foram que os clubes analisados cumprem, em média, 7,6 das variáveis selecionadas, possibilitando uma comparabilidade entre os clubes, ainda que houvessem pequenas divergências nas demonstrações. Constatou-se também que a Sociedade Esportiva Palmeiras foi o clube que mais aderiu à norma, enquanto o Clube Atlético Mineiro foi o que menos obedeceu à mesma.

Analisando a conformidade dos dez maiores clubes do Brasil segundo *ranking* da CBF com a Lei 10.672/2003 e com a NBC T 10.13, Oliveira Junior et al. (2015) verificaram que já no ano de 2010, a maioria dos clubes já divulgavam quase todas as demonstrações contábeis exigidas, constatando também que os clubes que melhor divulgam suas demonstrações à luz da norma, são também os clubes que detém melhores resultados financeiro e econômico.

Oliveira e Andrade (2018) verificaram se os quatro grandes clubes do Rio de Janeiro publicaram as demonstrações contábeis no ano de 2015 de acordo com a ITG 2003. Os autores observaram que nenhum dos clubes analisados atenderam a todos os critérios de estruturação e apresentação da norma e que, por consequência, as demonstrações dos clubes necessitavam de melhorias para conseguir atender às exigências da referida norma.

Visando verificar se o nível de *disclosure* dos ativos intangíveis dos clubes do futebol brasileiro tem correlação com a sua materialidade, Mota, Brandão e Ponte (2016) analisaram as demonstrações dos clubes participantes da série A do Campeonato Brasileiro de 2010 a 2012 com base no CPC 04. Concluiu-se que, quanto maior a materialidade do intangível dos clubes, maior o nível de evidenciação e que, além disso, os clubes que passaram os três anos consecutivos na série A, apresentaram um crescente aumento no nível de evidenciação do ativo intangível.

Na tabela 1, há uma breve apresentação dos estudos supracitados neste tópico que tiveram como base para análise a ITG 2003, explicitando o nível de evidenciação encontrado em cada um deles.

**Tabela 1** - Estudos realizados com base na ITG 2003 (Resolução nº 1.429/2013)

<b>Autores</b>	<b>Amostra</b>	<b>Período Observado</b>	<b>Resultados (% de evidenciação)</b>
Galvão e Miranda, 2016.	20 clubes	2013	52%
Figueiredo, Santos e Cunha, 2017.	25 clubes (17 da série A e 8 da série B)	2011 a 2015	61% (clubes da série A) e 35,2% (clubes da série B)
Marques et al., 2017.	16 clubes	2007 a 2013	56,38%
Freira, Souza e Costa, 2018.	5 clubes	2013 a 2017	76%
Oliveira e Andrade, 2018.	4 clubes	2015	43,75%
Cavalcanti, 2019.	7 clubes	2018	54,29%
Teotônio Filho, 2019.	1 clube	2017	50%

**Fonte:** Elaboração própria.

Os resultados dos estudos explicitam que, no geral, os clubes de futebol no país têm obtido um baixo nível de evidenciação contábil em suas demonstrações quando analisados à luz da ITG 2003.

### 3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A Metodologia, para Prodanov e Freitas (2013), descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação e é a aplicação

de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade.

Entendendo que a metodologia é a identificação e descrição de métodos e técnicas de pesquisa, faz-se necessário entender o que é pesquisa. Para Gil (2002), pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

A presente pesquisa será classificada acerca dos objetivos, do delineamento e da natureza.

### **3.1 Dos objetivos**

No que tange aos objetivos, a classificação da pesquisa se dá com base em três grupos, podendo ser: exploratória, descritivas e explicativas. Nesse sentido, esta pesquisa é de cunho exploratório e descritivo pois, para Gil (2002), a pesquisa exploratória busca proporcionar maior familiaridade com o problema, visando torná-lo mais explícito. Ainda de acordo com Gil (2002), a pesquisa descritiva tem por objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relação entre variáveis.

### **3.2 Do delineamento**

O delineamento da pesquisa define as técnicas utilizadas para coleta e análise de dados, sendo esta classificada como sendo bibliográfica e documental, pois, segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente por livros e artigos científicos, enquanto a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados.

### **3.3 Da natureza**

Quanto à natureza, esta pesquisa traz uma abordagem quali-quantitativa, pois analisará dados numéricos e, a partir disso, compreenderá como a entidade lida com norma e suas exigências. Para Prodanov e Freitas (2013), na pesquisa qualitativa os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente, não requerendo uso de métodos e técnicas estatísticas, enquanto na pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, requerendo o uso de recursos e técnicas estatísticas.

### **3.4 Da coleta e análise dos dados**

A coleta de dados será feita através do acesso às demonstrações contábeis do período de 2017 a 2021 dos dois clubes de maior arrecadação de receitas no ano de 2021 no Brasil: Clube de Regatas do Flamengo e Sociedade Esportiva Palmeiras. A escolha do período a ser analisado pelo fato de que as demonstrações de todos estes anos já foram divulgadas. Já o critério para a escolha dos clubes se justifica pelo fato de que o futebol tem se estabelecido como um mercado que, cada vez mais, movimentando grandes montantes de dinheiro no Brasil e no mundo, sendo importante analisar as demonstrações dos clubes que mais arrecadam recursos no cenário nacional.

Nesse sentido, esta pesquisa se desenvolverá por meio de uma listagem das exigências para evidenciação das entidades desportivas pela NBC ITG 2003 (R1). Posteriormente, será elaborado um checklist com as exigências da norma e quais cada um dos dois clubes selecionados cumprem, afim de informar, percentualmente, o nível de evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes com base da referida Interpretação Técnica.

Desse modo, para chegar aos percentuais de evidenciação e cumprimento da ITG 2003 (R1), serão utilizados os métodos matemáticos de porcentagem, para saber quanto cada clube cumpriu com os itens em cada ano e de média aritmética para determinar o nível de evidenciação em todo o período analisado.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A NBC ITG 2003 (R1) é composta 17 itens. Entretanto, dois desses itens tratam do objetivo e do alcance da mesma. Desse modo, dos 17 itens predispostos na norma, 15 equivalem aos requisitos de divulgação referentes aos registros contábeis e a composição das notas explicativas, que são os que foram analisados neste trabalho.

Dos 15 requisitos, 14 tratam acerca dos registros contábeis e um (o último item da norma) trata acerca de como deve ser composta as notas explicativas. Porém, o item referente às notas explicativas possui oito subitens e foi destrinchado para esta análise. Assim, esta pesquisa levou em consideração uma totalidade de 22 itens/requisitos de divulgação, abarcando toda a ITG 2003 (R1).

A apresentação e análise dos resultados, afim de atender aos objetivos específicos deste trabalho, será disposta em dois tópicos: o primeiro explicitando quais foram os itens analisados mais e menos atendidos e o segundo mostrando o nível de evidenciação dos clubes em cada ano e em todo o período.

#### 4.1 Nível de atendimento por requisito

##### 4.1.1 Quanto aos registros contábeis

Os percentuais de atendimento dos clubes a cada um dos requisitos referentes aos registros contábeis no período analisado estão dispostos abaixo, conforme o quadro 1.

**Quadro 1:** Percentual de atendimento aos requisitos acerca dos registros contábeis

REQUISITOS AVALIADOS	(%)
1. Os registros contábeis da atividade desportiva profissional devem ser segregados das demais atividades, em contas patrimoniais e de resultado (receitas, custos e despesas).	100
2. Os valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões devem ser registrados no ativo intangível.	100
3. Os valores gastos com a formação de atletas que não estejam diretamente relacionados à sua formação devem ser registrados como despesa.	20
4. Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração.	90
5. Os direitos contratuais sobre atletas registrados no ativo intangível devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato.	100

6. No mínimo uma vez por ano, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, deve ser reconhecida a perda no resultado pelo valor não recuperável, suportada por documentação própria.	70
7. Os valores referentes à cláusula indenizatória e/ou compensatória recebida ou a receber pela liberação do atleta deve ser registrada em conta específica de receita do período.	10
8. As receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras assemelhadas devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio da competência.	100
9. A arrecadação de bilheteria, direitos de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luvas e outras assemelhadas, quando recebidas antecipadamente, devem ser registradas no passivo circulante, ou no passivo não circulante, dependendo do prazo de realização da receita.	100
10. Os valores pagos ao atleta a título de antecipação, contratual ou não, devem ser registrados no ativo, em contas específicas, e apropriados ao resultado pelo regime de competência.	0
11. A utilização de atleta mediante cessão temporária de direitos profissionais deve ter os seus gastos registrados no resultado pela entidade responsável pelo desembolso e em receita pela entidade cedente quando aplicável, em função da fluência do prazo do contrato de cessão temporária, aplicando-se o regime de competência.	50
12. As receitas obtidas pela entidade, pela cessão definitiva de direitos profissionais sobre atletas, devem ser registradas em conta específica, como receita do período. Os custos ainda não amortizados, quando da cessão definitiva, devem ser registrados, em conta específica, no resultado do período.	90
13. O registro dos gastos com a formação de cada atleta deve estar suportado, no mínimo, pelos seguintes controles tipo (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica). E as categorias (infantil, juvenil, júnior).	100
14. As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade desportiva, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.	100

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Quanto os requisitos de registro contábil, sete dos 14 avaliados foram 100% atendidos, sendo os mais atendidos pelas demonstrações contábeis dos clubes. Isso implica que os dois clubes cumpriram com esses requisitos nos cinco anos avaliados, inclusive o item 14, que determina quais demonstrações contábeis devem ser elaboradas e divulgadas pelas entidades desportivas, incluindo as Notas Explicativas, mostrando que os clubes divulgaram as demonstrações exigidas.

Por outro lado, sete dos 14 requisitos foram não foram atendidos em sua totalidade. Dois requisitos obtiveram 90% de atendimento e um obteve 70%, o que indica que, embora não foram 100% cumpridos no período, ainda obtiveram um bom índice de cumprimento. Entretanto, os outros três requisitos obtiveram um percentual de atendimento apenas igual ou inferior a 50%, sendo o menos atendido o requisito dez, com um percentual de 0%. Isso



indica que nenhum dos dois clubes, em nenhum dos cinco anos avaliados, divulgaram no ativo, em contas específicas, os valores de pagamentos adiantados aos atletas.

#### 4.1.2 Quanto a composição das Notas Explicativas

Os percentuais de atendimento dos clubes de cada um dos requisitos referentes a composição das Notas Explicativas no período analisado estão dispostos abaixo, conforme o quadro 2.

**Quadro 2:** Percentual de atendimento aos requisitos acerca da Notas Explicativas

<b>REQUISITOS AVALIADOS</b>	<b>(%)</b>
1. Notas explicativas devem conter os gastos com a formação de atletas, registrados no ativo intangível e o valor amortizado constante do resultado do período.	100
2. Notas explicativas contendo a composição dos direitos sobre os atletas, registrados no ativo intangível, segregados o valor do gasto do da amortização.	80
3. Notas explicativas contendo receitas auferidas por atividade.	100
4. Notas contendo o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico.	100
5. Notas explicativas devem conter os valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras.	100
6. Notas explicativas devem apresentar os direitos e obrigações contratuais não passíveis de registro contábil em relação à atividade desportiva.	0
7. Divulgação das notas explicativas contendo as contingências ativas e passivas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cível e assemelhadas, de acordo com a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	100
8. As Notas Explicativas devem conter os seguros contratados para os atletas profissionais e para os demais ativos da entidade.	100

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

De acordo com os resultados apresentados no quadro 2, dos oito requisitos que norteiam a divulgação das Notas Explicativas, seis foram atendidos em sua totalidade, obtendo um percentual de cumprimento de 100%, ou seja, os clubes os atenderam em todos os anos analisados. O requisito de número dois obteve um percentual de atendimento de 80%, não sendo atendido por ambos os clubes no ano de 2017. Observou-se que o requisito referente às Notas Explicativas menos atendido foi o de número seis, obtendo um percentual de atendimento de 0%. Nenhum dos dois clubes apresentaram direitos e obrigações contratuais não passíveis de registro contábil em nenhum dos anos avaliados.

Assim, as Notas Explicativas dos clubes estão de acordo em quase 100% dos requisitos mínimos exigidos, o que pode auxiliar e facilitar a compreensão e o entendimento das informações por parte dos usuários interessados nas informações financeiras destes clubes.

#### 4.2 Nível de evidenciação no período

Nesta seção, serão apresentados os resultados acerca do nível de evidenciação dos clubes em cada ano e a média em todo o período analisado, conforme dados das tabela 2 e 3 a seguir.

**Tabela 2:** Nível de evidenciação do Clube de Regatas do Flamengo

<b>FLAMENGO</b>					
<b>ANO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Requisitos atendidos	15	16	18	18	19
Nível de adesão à norma por ano (%)	68,18%	72,73%	81,82%	81,82%	86,36%
Média de adesão à norma no período (%)	78,18%				

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Observou-se então, por meio da análise das demonstrações contábeis, à luz da ITG 2003 (R1), que o Clube de Regatas do Flamengo obteve um percentual de adesão, ou seja, um percentual de atendimento aos requisitos exigidos na referida norma, durante todo o período averiguado, de 78,18%, cumprindo, em média 17 dos 22 itens.

O ano de menor aderência à norma foi o de 2017, quando o clube obteve um percentual de 68,18%, enquanto o ano de 2021 foi o ano de maior aderência à norma, atendendo a 86,36% dos requisitos.

O Clube de Regatas do Flamengo apresentou um constante aumento no nível de evidenciação das demonstrações, que, de acordo com a análise dos documentos, condiz com o aumento constante das suas receitas nos anos avaliados. Entretanto, não se pode afirmar se há uma correlação direta entre essas duas variáveis.

**Tabela 3:** Nível de evidenciação da Sociedade Esportiva Palmeiras

<b>PALMEIRAS</b>					
<b>ANO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Requisitos atendidos	16	16	18	17	17
Nível de adesão à norma por ano (%)	72,73 %	72,73%	81,82%	77,27%	77,27%
Média de adesão à norma no período (%)	76,36%				

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Quanto ao nível de adesão da Sociedade Esportiva Palmeiras, verificou-se um percentual médio de 76,36% no período dos cinco anos analisados, sendo os anos de 2017 e 2018 os de menor nível de cumprimento aos requisitos, ambos com um percentual de 72,73%, e o de 2019 o de maior nível de atendimento à norma, alcançando a marca de 81,82%.

Os dados obtidos mostram que ambos os clubes, embora tenham deixado de atender em sua totalidade dois dos requisitos avaliados e obtiveram baixo percentual em alguns outros, atingiram níveis elevados de adesão à NBC ITG 2003 (R1) em suas demonstrações contábeis, atendendo a mais de 75% dos requisitos listados na norma no período analisado.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por consequência do crescimento do futebol como fenômeno cultural e, principalmente, como um mercado altamente lucrativo, que movimentava grandes quantias de dinheiro no Brasil e no mundo, o interesse nas informações financeiras dos clubes pelos mais diversos usuários também aumentaram significativamente nos últimos anos.

Nesse sentido, a presente pesquisa teve como objetivo analisar o nível de adesão à norma das demonstrações contábeis dos dois clubes de maior arrecadação de receitas do futebol brasileiro: Clube de Regatas do Flamengo e a Sociedade Esportiva Palmeiras. Para tal análise, foi usada como base a norma que direciona a divulgação das demonstrações contábeis das entidades desportivas, a NBC ITG 2003 (R1), sendo analisadas as demonstrações de 2017 à 2021.

Os resultados obtidos através da análise indicam que os dois clubes atenderam, no geral, de forma satisfatória aos requisitos da norma analisada. Analisando os requisitos individualmente, observou-se que 50% daqueles que se referem aos registros contábeis foram atendidos em sua totalidade e, dos 50% restantes, sete obtiveram um nível de evidência igual ou superior a 70% e, os demais, abaixo de 50%.

Quando analisados os requisitos mínimos que devem compor as notas explicativas exigidos na norma, 75% deles foram cumpridos em sua totalidade e apenas um não foi cumprido em nenhum dos anos. O que mostra que as notas explicativas dos clubes estão atendendo em quase 100% do mínimo exigido, o que é favorável para a compreensão e entendimento dos dados financeiros dos clubes por parte dos usuários dessas informações.

Por fim, foi possível concluir que os clubes de maior arrecadação do país atingem um nível elevado de evidência na divulgação das demonstrações contábeis, ou seja, atendem a maioria dos requisitos exigidos na NBC ITG 2003 (R1), obtendo médias de evidência superiores a  $\frac{3}{4}$  no período analisado: o Clube de Regatas do Flamengo obteve uma média de 78,18%, enquanto a Sociedade Esportiva Palmeiras obteve uma média de 76,36%.

Para a realização da pesquisa, encontrou-se dificuldades para se construir o embasamento teórico, uma vez que não há uma quantidade abundante de estudos relacionados ao tema. Entretanto, para a coleta de dados não houve dificuldades, visto que o acesso às demonstrações contábeis foi viabilizado pelos portais de transparência existentes nos sites dos próprios clubes, facilitando e tornando mais célere a coleta dos dados necessários para apuração dos resultados e, conseqüentemente, do cumprimento dos objetivos da mesma.

Como sugestão para pesquisas futuras, considera-se interessante realizar uma comparação entre os níveis de evidência de clubes de futebol de diferentes faixas de arrecadação de receitas, afim de analisar se há ou não uma correlação direta entre a quantidade de receitas auferidas com os níveis de evidência das demonstrações contábeis dos clubes.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, O. N.; SILVA, F. J. D. DA. A Contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase em ativos intangíveis: estudo a partir de publicações em periódicos de Ciências Contábeis ranqueados pela CAPES, no período de 2007 a 2015. **Caderno de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 23, p. 1–17, 2017.

BRASIL. Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, e da outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 de maio de 2003. Disponível em: Lei 10672/2003 (camara.leg.br). Acesso em: 05/11/2021.

CAVALCANTI, Aluska Thays Santos. **Aderência à Norma NBC – ITG 2003 (R1):** uma análise das práticas de elaboração e evidência da contabilidade dos clubes nordestinos de

futebol. 2019. 19 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2019.

CHANTAIGNIER, R. de S.L. **Marketing Esportivo – Teoria e Prática: estudo de caso do clube Atlético Paranaense**. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2004.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. 2019. **Impacto do Futebol Brasileiro**. Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/cbf-apresenta-relatorio-sobre-papel-do-futebol-na-economia-do-brasil>. Acesso em: 07/11/2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC N.º 1.429/13**. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1429.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1429.pdf). Acesso em: 02/11/2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva**. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2003\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2003(R1).pdf). Acesso em: 02/11/2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em: 20/07/2022.

DANTAS, M. G. DA S.; BOENTE, D. R. A Utilização da Análise Envoltória de Dados na Medição de Eficiência dos Clubes Brasileiros de Futebol. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 23, n. 2, p. 101–130, 2012.

ESPN. (2022). **Flamengo e Palmeiras bilionários, Atlético-MG ‘campeão de dívidas’ e Cruzeiro e São Paulo com déficits pesados: finanças dos clubes em 2021**. Disponível em: [https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/10312741/flamengo-palmeiras-receitas-bilionarias-atletico-mg-campeao-divida-cruzeiro-sao-paulo-deficits-assustadores-rankings-financeiros-2021-clubes-brasileiros](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/10312741/flamengo-palmeiras-receitas-bilionarias-atletico-mg-campeao-divida-cruzeiro-sao-paulo-deficits-assustadores-rankings-financeiros-2021-clubes-brasileiros). Acesso em: 05/05/2022.

FIGUEIREDO, G. H.; DOS SANTOS, V.; DA CUNHA, P. R. Práticas De Evidenciação Em Entidades Desportivas: Um Estudo Nos Clubes De Futebol Brasileiros. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, n. 1, p. 01, 2017.

FREIRA, K.P.S.O.; SOUZA, A.L.; JÚNIOR, R.V.C. A evidenciação da Resolução n.º 1.429/2013 nos clubes campeões da Copa do Brasil entre 2013 e 2017. **Caderno de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 15, n. 26, p. 222-237, 2018.

GALVÃO, Nadielli Maria dos Santos; MIRANDA, Luiz Carlos. Participação e Evidenciação de Atletas nos Demonstrativos Contábeis de Clubes de Futebol Brasileiro. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 6, n. 1, p. 112- 131, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLLO, V.; SCHULZ, S. J.; ROSA, F. S. Evidenciação contábil em entidades brasileiras de terceiro setor: adequação às normas brasileiras de contabilidade. **Contexto - Revista do**

**Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, v. 14, n. 27, p. 104-116, 2014.

HOLANDA, A. P. et al. Determinantes Do Nível De Disclosure Em Clubes Brasileiros De Futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 1, p. 2–17, 2012.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LIMA, I. G. et al. Evidenciação Contábil: Um Estudo acerca da Conformidade da Evidenciação nas Empresas de Transporte Aéreo. **Revista Eletrônica Gestão em Foco**, v.4, p.1-16, 2011.

MARQUES, V. A. et al. Nível de evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 18, n. 2, p. 28–40, 2017.

MOTA, A. F.; BRANDÃO, I. F.; PONTE, V. M. R. Disclosure E Materialidade: Evidências Nos Ativos Intangíveis Dos Clubes Brasileiros de Futebol. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 15, n. 1, p. 175, 2016.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T.; TEIXEIRA, H. DE M. Evidenciação contábil em entidades desportivas: Uma análise dos clubes de futebol brasileiros. **IX Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, 2009.

OLIVEIRA JUNIOR, José Porfírio et al. Evidenciação Contábil dos maiores clubes brasileiros segundo a Lei n. 10.672/2003. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 216, p. 54-63, 2015.

OLIVEIRA, Geovani Gabizo de; ANDRADE, Guilherme Paulo. Evidenciação contábil nas entidades desportivas: um estudo da aplicação da ITG 2.003/2013 nos clubes de futebol do Rio de Janeiro no ano de 2015. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 232, p. 44-57, 2018.

PEREIRA, José Carlos da S; SILVA, Rafael Castro da. Evidenciação (*Disclosure*): O Produto Final da Ciência Contábil. **Revista Digital Simonsen**. v. 1, 2006.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C DE. **Metodologia de trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2<sup>a</sup> ed. Novo Hamburgo: Universidade Freevale, 2013.

REZENDE, A. J.; CUSTÓDIO, R. S. Uma Análise da Evidenciação dos Direitos Federativos nas Demonstrações Contábeis dos Clubes de Futebol Brasileiros. **REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, vol. 6, n. 1, p. 229-245, 2012.

SILVA, L.C.; SOARES, S.V.; CASAGRANDE, M.D.H. Evidenciação Contábil de Entidades do Terceiro Setor: Uma Análise da Conformidade das Demonstrações Contábeis da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. **ConTexto**, v. 19, n. 43, p. 13-26, 2019.

SILVA, C. V. G. F.; CAMPOS FILHO, L. A. Gestão de Clubes de Futebol Brasileiros: Fontes Alternativas de Receita. *Revista Eletrônica Sistema & Gestão*, vol. 1, n. 3, p. 195-209, 2006.

SCHARF, E. R. O patrocínio do Futebol como Ferramenta do Marketing Esportivo para a Construção de Brand Awareness. *E&G - Revista Economia e Gestão*, vol. 10, n. 23, p. 80-99, 2010.

TEOTÔNIO FILHO, André Ricardo Batista. **Análise do Nível de Evidenciação Contábil do Clube de Regatas do Flamengo no ano de 2017**. 2019. 21 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2019.

ZITTEI, M. V. M.; POLITELO, L.; SCARPIN, J. E. Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 1, n. 2, p. 85-94, 2016.